

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 1975 /72

Aprovado por Deliberação

Em 20 / 12 /72

PROCESSO CEE N° 997/69

INTERESSADO : FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS de Assis

ASSUNTO : Prorrogação de contrato de CAIO NAVARRO DE TOLEDO - como Professor-Assistente-Departamento de Filosofia, disciplina-Teoria do conhecimento

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR - Conselheiro Antonio Delorenzo Neto

HISTÓRICO: A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Assis propõe a prorrogação de contrato do Professor CAIO NAVARRO DE TOLEDO, Assistente, junto ao Departamento de Filosofia (Disciplina Teoria do Conhecimento), em RDIDP, a partir de 14/1/72, pelo prazo de 365 dias.

FUNDAMENTAÇÃO: Os autos se encontram devidamente instruídos de acordo com a fls.12, de Portaria CESESP n° 3/72 de 27/1/72.

O candidato desenvolveu intensa atividade intelectual a partir de 1969, tendo até assumido a chefia do Departamento de Filosofia, de março de 1970 a março de 1971 (Documentos de fls.129).

Do processo consta, a manifestação favorável da CESESP.

CONCLUSÃO: Nosso voto, em conclusão, é favorável à prorrogação do contrato conforme o proposto, com as devidas cautelas.

São Paulo, 21 outubro de 1972

a) Conselheiro António Delorenzo Neto - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros:

Luiz Cantanhede Filho, Moacyr E.Vaz Guimarães, Olavo Baptista Filho, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Wladimir Pereira, Rivadávia Marques Júnior, José A. Dias e Antonio Delorenzo Neto.

Sala das sessões, em 30 de outubro de 1972.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente